

## **PORTARIA CRP-23 Nº 37 - DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a transferência de feriado municipal em decorrência do 5º COREPSI-TO no âmbito do CRP23 e dá outras providências.

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Resolução do CRP 23 nº 24 de 29 de fevereiro de 2024 e Resolução do CRP 23 nº 29 de 02 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Nº 577/96, de 02 de Abril de 1996, que trata do calendário de feriados municipais, e estabelece limites e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, a realização do 5º Congresso Regional da Psicologia - COREPSI-TO no dias 21, 22 e 23 de março de 2025;

**CONSIDERANDO**, a oportunidade, a conveniência e discricionariedade da administração pública;

**RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:**

**Art. 1º.** Transferir o Feriado do dia 19 de março de 2025 (quarta-feira), para o dia 24 de março (segunda-feira), no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 23ª Região, em decorrência do 5º Congresso Regional da Psicologia - COREPSI-TO que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 20 de março de 2025.

---

Arivandre Araújo Guimarães Tavares  
Conselheiro Presidente do CRP 23  
Psicólogo CRP 23/466

---

Joana D'Arc Queiroz Miranda  
Conselheira Tesoureira do CRP 23  
Psicóloga CRP 23/918